

Informação aos Encarregados de Educação

Caros Encarregados de Educação,

Aproximando-se o início do novo ano letivo, e tendo em conta a situação provocada pela pandemia da doença COVID-19, tornou-se imperativo definir um conjunto de medidas para apoiar a retoma das atividades letivas e não letivas em condições de segurança.

Com base nas orientações emanadas pela DGEstE e pela DGS, foi necessário reorganizar o horário de funcionamento dos estabelecimentos escolares:

- **Pré-escolar**

No pré-escolar, as crianças podem entrar entre as 9:00 e as 9:30, de acordo com as especificidades de cada estabelecimento, terminando as atividades às 15:00. Haverá um desfasamento nas horas dos intervalos e de almoço.

- **1.º ciclo**

Relativamente ao 1.º ciclo, há um desfasamento nas entradas consoante os anos de escolaridade e de acordo com as especificidades de cada estabelecimento. Esta diferença na hora de entrada permitirá, igualmente, um desfasamento nos horários dos intervalos e do almoço.

As Atividades extracurriculares (AEC) começam às 16h e terminam às 17h em todas as escolas.

- **2.º, 3.º ciclos e ensino secundário**

As atividades escolares estão organizadas em regime de turnos - manhã e tarde -, de segunda a sexta-feira, da seguinte forma:

	Escola Básica de Telheiras (EBT)	Escola Básica de São Vicente (EBSVT)	Escola Secundária de Vergílio Ferreira
Manhã 8:00 - 13:35	5.º e 6.º anos	5.º e 6.º anos	11.º e 12.º anos
Tarde 13:25 - 19:00	7.º, 8.º e 9.º anos	7.º, 8.º e 9.º anos	7.º, 8.º, 9.º e 10.º anos

Quer no período da manhã, quer no período da tarde, haverá dois intervalos de 5 minutos no interior da sala e um de 10 minutos no exterior. Cada turma terá a sua sala de aula, tendo que trocar de sala apenas no caso de desdobramento de disciplinas, disciplinas específicas, como Educação Física e disciplinas da área de informática, EMRC (junta alunos de mais do que uma turma) ou, no secundário, nas disciplinas experimentais.

Nos contactos com os Encarregados de Educação privilegiar-se-á a via digital ou telefónica. Nos casos em que seja necessário reunir presencialmente, as reuniões deverão ser individuais e com marcação prévia. Assim, as reuniões iniciais com os Encarregados de Educação, no 2.º e no 3.º

ciclos e no ensino secundário, serão substituídas pelo envio de informações por parte dos Diretores de Turma.

Relativamente ao Pré-Escolar e ao 1.º ano do 1.º ciclo, far-se-ão reuniões presenciais, respeitando-se as regras de higiene e de distanciamento. Nos restantes anos do 1.º ciclo, as reuniões serão através da plataforma *Zoom*.

Para que a escola em regime presencial possa funcionar com a maior segurança possível, é muito importante a colaboração de todos os intervenientes no processo educativo.

Deste modo, é necessário ter em conta o seguinte:

- os Encarregados de Educação das crianças do Pré-Escolar e dos alunos do 1.º ciclo devem deixar os seus educandos à entrada do estabelecimento, não podendo acompanhá-los à sala de aula. Os alunos serão recebidos por um profissional destacado para o efeito e serão acompanhados por este até à sala;
- na ausência dos educadores/professores titulares da turma, as crianças/os alunos não poderão ser distribuídos por outras salas e, como tal, não poderão permanecer no estabelecimento de ensino, uma vez que não se encontra assegurado o seu acompanhamento por um docente;
- no caso das crianças/ alunos que estão no CAF, e perante a ausência do docente, os responsáveis do CAF terão de avisar os encarregados de educação para ir buscar os educandos;
- os alunos que, em casa, manifestem algum sintoma de doença, como febre ou tosse, não devem vir para a escola, sem antes contactar a linha de Saúde 24;
- se algum aluno estiver infetado com COVID-19, os encarregados de educação têm de informar a escola para que essa situação seja comunicada à autoridade de saúde local;
- Os alunos a partir do 2.º ciclo devem adotar os seguintes comportamentos no espaço escolar:
 - só podem entrar e circular no recinto escolar, dentro e fora das salas, com máscara. No dia da receção, cada aluno vai receber um *kit* com 3 máscaras laváveis e reutilizáveis para serem usadas no 1.º período. É importante terem uma bolsa para guardar a máscara nos períodos em que não estão a utilizá-la, por exemplo, para comer ou nas aulas de Educação Física.
 - higienização frequente das mãos (há dispensadores de gel à entrada de todos os blocos e em cada sala de aula);
 - no intervalo em que é permitida a saída da sala, devem permanecer no local que foi atribuído à turma no espaço exterior do recinto escolar;
 - sempre que um docente esteja ausente, a turma permanecerá na sala e será acompanhada por um professor de substituição;
 - os alunos não podem circular livremente no recinto escolar, tendo de respeitar obrigatoriamente os circuitos assinalados e cumprir as indicações dos assistentes operacionais e dos professores;
 - apenas podem permanecer na escola durante o horário das suas aulas;
 - devem ser portadores de todo o material necessário, pois não é permitida a partilha de material;
 - têm de manter o lugar que lhes foi atribuído em todas as disciplinas;
 - não podem sair da escola durante os intervalos.

Informamos ainda que o Bufete estará fechado. Como tal, aconselha-se que os alunos tragam lanche de casa. Além disso, no Refeitório, haverá um horário de entrada que será divulgado às turmas, de modo a ser possível respeitar a obrigatoriedade de distanciamento.

O carregamento dos cartões e a marcação das refeições deve ser feita na plataforma SIGE, na página do Agrupamento. Só em casos muito excepcionais, os cartões poderão ser carregados na escola, e, nesse caso, antes do início ou no final do horário letivo.

Os Educadores/Professores Titulares de Turma/Diretores de Turma transmitirão aos alunos estas informações e outras mais pormenorizadas acerca de todos os procedimentos.

O plano de contingência do agrupamento, que será atualizado sempre que necessário, será disponibilizado na página do agrupamento, na área “COVID19” e deve ser do conhecimento de toda a comunidade educativa.

Estamos conscientes dos constrangimentos causados pelos horários escolares e por algumas medidas que se impõem neste momento, contudo, apelamos à colaboração de todos os Encarregados de Educação, no sentido de consciencializarem os seus educandos para o cumprimento rigoroso de todas as medidas implementadas, pois só assim será possível garantir condições de segurança e de higiene nos estabelecimentos de educação e ensino e minimizar o risco de transmissão do novo coronavírus.

16 de setembro de 2020

A direção do AEFV